

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	464.732,23	387.209,37	
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	391.126,37	387.209,37	
Empréstimos			
Internos			
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			
Financiamentos	22.667,26	25.138,65	
Internos	22.667,26	25.138,65	
Externos			
Parcelamento e Renegociação de dívidas	368.459,11	362.070,72	
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias	307.661,28	301.272,89	
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS	60.797,83	60.797,83	
Com Instituição Não Financeira			
Demais Dívidas Contratuais			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	73.605,86		
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	7.207.285,53	13.417.647,08	
Disponibilidade de Caixa	7.207.285,53	13.417.647,08	
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.335.005,62	13.950.247,66	
(-) Restos a Pagar Processados	838.696,47	140.305,67	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	289.023,62	392.294,91	
Demais Haveres Financeiros			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(6.742.553,30)	(13.030.437,71)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.874.223,22	50.209.315,32	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	39.874.223,22	50.209.315,32	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	1,17	0,77	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(16,91)	(25,95)	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	47.849.067,86	60.251.178,38	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	43.064.161,07	54.226.060,54	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)			
PASSIVO ATUARIAL			
RP NÃO-PROCESSADOS	123.837,31	11.185,01	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/04/2026, as 11:32:00

--